

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6º combinado com o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no processo nº 006/2026 e pelas atribuições a mim, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Upanema, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, em favor da empresa JOSÉ FÁBIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 50.370.103/0001-11, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) anual, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica voltada à Escola Legislativa da Câmara Municipal de Upanema/RN, compreendendo a implementação, revisão e atualização da regulamentação administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal, elaboração e aprimoramento de atos normativos internos, orientação técnica quanto à aplicação das normas institucionais e realização de capacitações, cursos e treinamentos destinados a servidores e vereadores, com foco no fortalecimento da organização institucional e da conformidade jurídico-administrativa. Câmara Municipal de Upanema/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 71556862

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026. EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>